



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E DROGAFONTE LTDA.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO N° 75J/2025**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**, com sede na Rodovia Br-101, Norte nº S/Nº - KM 56.6, Bairro Jardim Paulista, na Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP:53.409-260, neste ato representada por seu **GERENTE DE COMPRAS**, Sr.(a) **ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8364310 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 097.367.714-74, doravante denominada **DENTETORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 125/2025**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2938/2025**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados do PE 43/25 para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 16 de setembro de 2025, encerrando-se em 15 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

**2.2.** Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DENTETORA

**3.1.** Registrar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº **125/2025** e o preço registrado nesta Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

**3.2.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.3.** No momento de **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS**, será necessário Alvará/Autorização/Licença de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde, conforme Estabelece o Art.21 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

**3.4.** No momento de **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS**, caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial – AE pela ANVISA, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes na RDC 16/2014.

**3.5.** No momento de **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS**, caso a empresa que não possuir a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e está sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

## CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1.** Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata e das disposições legais que a regem;
- 4.2.** Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 4.3.** Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;
- 4.4.** Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc., realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela DETENTORA e efetivando avaliação periódica;
- 4.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;
- 4.6.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;
- 4.7.** Aplicar as penalidades previstas nesta Ata, em caso de descumprimento pela DETENTORA, de quaisquer cláusulas estabelecidas;
- 4.8.** Exigir da Detentora, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;
- 4.9.** A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

responsabilidade da Detentora, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

**5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 125/2025, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

**6.1.** A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

**6.2.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

**6.3.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**6.4.** Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

**7.1.** O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.925,00 (Trinta e seis



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

<b>Valor total dos contratos do fornecedor:</b>	R\$ 36.925,000
---	----------------

**Lote: 14** **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 8

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:15:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML	HYPOFARMA-MG (MG)	75 Frasco(s)	R\$ 16,000	R\$ 1.200,000
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 1.200,000</b>

**Lote: 19** **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 15

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:25:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	150 Frasco(s)	R\$ 6,500	R\$ 975,000
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 975,000</b>

**Lote: 36** **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 16

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:36:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	COMPLEXO B	IDEATON (SP)	75.000 Comprimido(s)	R\$ 0,024	R\$ 1.800,000
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 1.800,000</b>



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

**Lote: 38**

**Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 19

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:36:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	HIPOLABOR-MG (MG)	5.000 TUBO(s)	R\$ 1.470	R\$ 7.350,000
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 7.350,000</b>

**Lote: 77**

**Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 14

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:08:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	1.250 AP(s)	R\$ 2.560	R\$ 3.200,000
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 3.200,000</b>

**Lote: 80**

**Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 19

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:08:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA	HIPOLABOR-MG (MG)	20.000 AP(s)	R\$ 1,120	R\$ 22.400,000
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 22.400,000</b>

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2025 com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**;

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2025

---

**CONTRATANTE**  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**DETENTORA DA ATA**  
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO  
DROGAFONTE LTDA

---

**FISCAL DA ATA**  
VINÍCIUS DOS SANTOS MIRA

---

**GESTOR(A) DA ATA**  
CARLA EDIANE BATISTA CORRÊA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2938/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

**DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26 com sede na Rodovia Br-101, Norte nº S/Nº - KM 56.6, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista, estado de Pernambuco, neste ato representada por seu GERENTE DE COMPRAS, Sr.(a) ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8364310 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 097.367.714-74,

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 75J/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados do PE 43/25 para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024  
Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000  
E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2025**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ RICARDO CORTEZ  
Cargo PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE  
CPF: 155.810.028-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 305.226.908-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela DENTETORA:

Empresa: DROGAFONTE LTDA  
Nome: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO  
Cargo: GERENTE DE COMPRAS  
CPF: 097.367.714-74  
E-mail Institucional: CONTRATO@DROGAFONTE.COM.BR,  
PEDIDOS@DROGAFONTE.COM.BR  
E-mail Pessoal: PREGAOELETRONICO@DROGAFONTE.COM.BR

Assinatura: \_\_\_\_\_